

escrevi, conferi e assino. — *Mariene Durand*. E eu, *Maria Julieta Geraldo*, chefe da Seção de Certidões a subscrevo. — *Maria Julieta Geraldo*. Visto: *Perceval Leite Brito*, Secretário-Geral. — *Perceval Leite Brito*. — *Virgílio da Mota Leite Neto*. (Nº 1.193-B — 31-3-67 — NCr\$ 7,00).

COMPANHIA MINUANO DE INVESTIMENTOS E CREDITO E FINANCIAMENTO

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, Certifico, na forma da legislação em vigor, que o Senhor Gerente de Mercado de Capitais do Banco Central da República do Brasil, por despacho de vinte e três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, exarado no processo número A sessenta e sete barra trezentos e noventa e cinco e publicado no *Diário Oficial* da União no dia três de março do mesmo ano, aprovou, nos termos do parecer, o aumento de capital da Companhia Minuano de Investimentos, Crédito e Financiamento, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de cem mil cruzeiros novos para quinhentos mil cruzeiros novos, em espécie, e a reforma de estatuto, como de liberado nas assembleias-gerais extraordinárias de trinta de maio de mil novecentos e sessenta e seis e trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete, publicados no "Diário Oficial" do Estado do Rio Grande do Sul de dezessete de junho de mil novecentos e sessenta e seis e dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete. E por ser verdade, eu *Euds Pereira Furtado*, funcionário deste Banco Central, lavrei a presente certidão que vai também assinada pelo Chefe da Divisão de Processos, Senhor Fernando de Andrade Murgel, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e sete. *Fernando de Andrade Murgel*. (Nº 1.194-B — 31-3-67 — NCr\$ 7,00).

BANCO UNIVERSAL S. A.

CERTIDÃO

Certifico que Banco Universal S. A. arquivou nesta Junta sob o nº 966 por despacho de 10 de março de 1967, cópia autêntica da ata de sua assembleia-geral extraordinária realizada em 27-4-1966, que alterou os artigos 2º, 5º, 10, 11 e 12 e extinguiu o Conselho Consultivo, suprimindo, em consequência, o capítulo IV dos Estatutos que compreende os arts. 13, 14, 15 e 18, do que dou fé. Junta Comercial do Estado da Guanabara em 10 de março de 1967. Eu *Ney Caldas Brandão*, escrevi conferi e assino. Eu Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado da Guanabara, subscrevo e assino. *Antônio Carlos de Souza e Silva*.

CERTIDÃO
Certifico que Banco Universal S. A. arquivou nesta Junta sob nº 933 por despacho de 10 de março de 1967, cópia autêntica da ata de sua assembleia-geral extraordinária realizada em 18-9-64, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 35.000.000 para Cr\$ 100.000.000 e alterou consequentemente os estatutos, arquivando, ainda, folhas dos "Diários Oficiais" do Estado da Guanabara, de 29-9-64, com a publicação da referida ata e lista de subscrição, e da União, de 9 de novembro de 1966, com a publicação da certidão do Banco Central do Brasil, aprobatoria do assunto, do que dou fé. Junta Comercial do Estado da Guanabara em 10 de março de 1967. Eu *Dircê Barbosa de Almeida*, Oficial Adm. escrevi, conferi e assino. Eu Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado da Guanabara, subscrevo e assino. *Antônio Carlos de Souza e Silva*.

CERTIDÃO

Certifico que Banco Universal S. A. arquivou nesta Junta sob o nº 967 por despacho de 10 de março de 1967, cópia autêntica da ata de sua assembleia-geral ordinária, realizada em 20 de abril de 1966, que aprovou as contas do exercício encerrada em 31 de dezembro de 1965, elegeu os membros do Conselho Fiscal e reelegeu os da Diretoria, fixando-lhes os honorários do que dou fé. Junta Comercial do Estado da Guanabara em 10 de março de 1967. Eu *Ney Caldas Brandão*, escrevi, conferi e assino. Eu Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado da Guanabara, subscrevo e assino. *Antônio Carlos de Souza e Silva*.

CERTIDÃO

Certifico que Banco Universal S. A. arquivou nesta Junta sob o nº 965 por despacho de 10 de março de 1967, cópia autêntica da ata de sua assembleia-geral extraordinária realizada em 15-10-1964, que aprovou e efetivou o aumento do capital de Cr\$ 100.000.000 para Cr\$ 135.000.000, mediante correção monetária, alterando, consequentemente, os Estatutos; e *Diário Oficial* da União de 9 de novembro de 1966, que publicou certidão do Banco Central da República do Brasil, aprovando o aumento acima referido do que dou fé. Junta Comercial do Estado da Guanabara em 10 de março de 1967. Eu *Ney Caldas Brandão* escrevi, conferi e assino. Eu Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado da Guanabara, subscrevo e assino. *Antônio Carlos de Souza e Silva*. (Nº 1.195-B — 31-3-67 — NCr\$ 20,00).

BANCO DO BRASIL S. A.

(*) Relatório de 1966 a ser apresentado à Assembleia-Geral Ordinária dos Acionistas de 1967.

(*) Nota do S.Pb. — O Relatório em apreço está publicado em Suplemento à presente edição.

ANÚNCIOS

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S. A. "FRINOCAP"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1967, às 15 horas, em sua sede social, na cidade de Planaltina — Distrito Federal, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1966;
- b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1967;
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Planaltina, DF., 21 de março de 1967. — *Oswaldo Rodrigues da Cunha*. — *Geraldo Boaventura*, Diretores.

Dias: 5, 6 e 7-4-67. (Nº 1.215-B — 3-4-67 — NCr\$ 15,00)

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins e efeitos declaro haver-se extraviado a Placa nº 4.746 — D. F. pertencente ao Jeep Willis, do SAMDU.

Brasília, 31 de março de 1967. — *Dr. Victor Jacobina Lacombe*, Inspetor dos Postos.

Dias: 5, 6 e 7-4-67. (Nº 1.213-B — 3-4-67 — NCr\$ 6,00)

SLAVIERO COMERCIAL S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Senhores Acionistas de Slaviero Comercial S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 (dez) horas do dia 29 de abril de 1967, em sua sede social, à Avenida W-3, Quadra 5-B, Lotes 1 a 14, SCRS, nesta capital, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstração de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do

Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse da sociedade.

Ficam, desde já, à disposição dos Senhores Acionistas todos os papéis e documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40.

Brasília (DF.), 27 de março de 1967. — *Waldomiro Slaviero*, Diretor. Dias: 5, 6 e 7-4-67. (Nº 1.220-B — 3-4-67 — NCr\$ 15,00)

EDITORA CRITICA DE BRASILIA SOCIEDADE ANÔNIMA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Crítica de Brasília S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 17 de abril de 1967, às 14 horas, no Edifício José Severo, 3º andar — sala 305, sito na Avenida W-3 — Quadra 17, Lote 12, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição da nova Diretoria;
- b) Prestação de contas da antiga Diretoria; e
- c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília, 29 de março de 1967. — *Dr. Alberico Borges Júnior*, pela Diretoria.

Dias: 5, 6 e 7-4-67. (Nº 1.224-B — 4-4-67 — NCr\$ 9,00)

DECLARAÇÃO

Luiz de Mello Flores Guinle, declara, para os devidos fins, ter se extraviado o seu diploma, registro do M E C nº 20.047, liv. E F-8, fls. 172V, de engenheiro mecânico da "EPUC" do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1967. — *Luiz de Mello Flores Guinle*. Dias: 3, 4 e 5-4-67. (Nº 11.407-B — 29-3-67 — NCr\$ 6,00)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado meu diploma de Farmacêutico, expedido em 12 de dezembro de 1958 pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora (MG).

Rio de Janeiro (GB), 29 de março de 1967. — *Geraldo Pepino*. Dias: 3, 4 e 5-4-67. (Nº 11.495-B — 29-3-67 — NCr\$ 6,00)

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" Nº 665 — DE 14 DE MARÇO DE 1967

Aprova a Tabela de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal no uso dos poderes que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Decreto "N" nº 586, de 26 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do anexo, que constitui parte integrante deste decreto, a Tabela de Empregos em Comissão e de Funções Gratificadas, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintas as funções de provimento em comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, criadas pelo Decreto "N" nº 479, de 10 de janeiro de 1966, e pelo Decreto "N" nº 597, de 13 de março de 1967.

§ 1º Indenizará de nova designação e consequentemente da posse, o exercício do Emprego em Comissão ou de Função Gratificada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal dos atuais ocupantes de Função em Comissão modificadas por este decreto.

§ 2º O Órgão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal apostilará no título do pessoal abrangido, a situação decorrente da aplicação deste decreto.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do presente decreto, será atendida com os recursos próprios da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 4º O presente decreto integra o Livro IV, nos termos do Decreto "N" nº 408, de 18 de maio de 1966.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 14 de março de 1967; 79ª da República e 7ª de Brasília. — *Pinto Cantanhede*. — *Jairo Gomes da Silva*. — *Francisco Pinheiro Rocha*.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
Tabela de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº Função	Denominação	Símbolo	Nº Função	Denominação	Símbolo
I - CARGOS DE DIREÇÃO			I - EMPREGOS EM COMISSÃO		
			a - DIREÇÃO SUPERIOR		
1	Diretor Executivo	FC-2	1	Diretor Executivo	EC-1
1	Diretor do Departamento de Administ.	FC-3	1	Diretor do Departamento de Administ.	EC-2
1	Diretor do Departamento Econômico e Financeiro	FC-3	1	Diretor do Departamento Econômico e Financeiro	EC-2
1	Diretor do Departamento Hospitalar	FC-3	1	Diretor do Departamento Hospitalar	FC-2
1	Diretor do 1º Hospital Distrital de Brasília	FC-3	1	Diretor do 1º Hospital Distrital de Brasília	EC-2
1	Chefe do Departamento Jurídico	FC-3	1	Chefe do Departamento Jurídico	EC-2
1	Diretor do Hospital Distrital L-2 Sul	FC-4	1	Diretor do Hospital Distrital L-2 Sul	EC-3
1	Diretor do Hospital Distrital do Gama	FC-4	1	Diretor do Hospital Distrital do Gama	EC-3
1	Diretor do Hospital S. Vicente de Paulo	FC-5	1	Diretor do Hospital S. Vicente de Paulo	EC-4
1	Diretor da Escola Aux. de Enfermagem	FC-4	1	Diretor da Escola de Aux. de Enfermagem	EC-4
1	Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo	FC-4	1	Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo	EC-4
3	Assessor do Diretor Executivo	FC-5	3	Assessor do Diretor Executivo	EC-5
1	Vice-Diretor do Hospital Distrital L-2 Sul	FC-5	1	Vice-Diretor do Hospital Distrital L-2 Sul	EC-5
1	Vice-Diretor do Hospital Distrital do Gama	FC-5	1	Vice-Diretor do Hospital Distrital do Gama	FC-5
1	Diretor do Hospital Satélite de Sobradinho	FC-5	-	-	-
1	Diretor do Posto Médico de Brazlândia	FC-7	1	Diretor do Posto Médico de Brazlândia	EC-7
1	Diretor do Hospital Satélite de Isolamento	FC-5	1	Diretor do Hospital Satélite de Isolamento	EC-5
			b- DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA		
			<u>Departamento de Administração</u>		
4	Diretor de Divisão (Pessoal; Material; Serviços Gerais; e Manutenção e Transporte)	FC-5	4	Diretor de Divisão (Pessoal; Material; Serviços Gerais; e Manutenção e Transporte)	EC-5
			<u>Departamento Econômico e Financeiro</u>		
2	Diretor de Divisão (Orçamento; e Contabilidade)	FC-5	2	Diretor de Divisão (Orçamento; e Contabilidade)	EC-5
1	Diretor da Tesouraria Geral	FC-5	1	Diretor da Tesouraria Geral	EC-5
			<u>Departamento Hospitalar</u>		
1	Diretor da Divisão de Organização Hospitalar	FC-5	1	Diretor da Divisão de Organização Hospitalar	EC-5
			<u>1º Hospital Distrital de Brasília</u>		
1	Chefe da Divisão Médica	FC-4	1	Chefe da Divisão Médica	EC-4
3	Chefe de Divisão (Administração; Técnica; e Serviços Gerais)	FC-5	1	Chefe de Divisão (Administração; Técnica; e Serviços Gerais)	EC-5
			<u>Hospital Distrital L-2 Sul</u>		
2	Chefe de Divisão (Técnica; e Administração)	FC-6	2	Chefe de Divisão (Técnica; e Administração)	EC-6
1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FC-7	1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	EC-7

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº Função	Denominação	Símbolo	Nº Função	Denominação	Símbolo
2	Chefe de Divisão (Técnica; e Administração)	FC-6	2	Hospital Distrital do Gama Chefe de Divisão (Técnica; e Administração)	EC-6
1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FC-7	1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	EC-7
2	Chefe de Divisão (Técnica; e Médica) <u>II - Funções Gratificadas</u>	FC-6	2	Hospital S. Vicente de Paulo Chefe de Divisão (Técnica; e Médica) <u>II - Funções Gratificadas</u>	EC-6
1	<u>1. Conselho Deliberativo</u> Secretário do Chefe do Conselho Deliberativo	FC-10	1	<u>1. Conselho Deliberativo</u> Secretário do Chefe do Conselho Deliberativo	GF-9
1	<u>2. Departamento Jurídico</u> Secretário do Chefe do Departamento Jurídico	FC-10	1	<u>2. Departamento Jurídico</u> Secretário	GF-9
1	<u>3. Diretoria Executiva</u> Secretário	FC-10	1	<u>3. Diretoria Executiva</u> Chefe da Secretaria do Gabinete	GF-4
1	<u>3.1. Departamento de Administração</u> Assistente	FC-6	1	<u>3.1. Departamento de Administração</u> Assistente	GF-1
1	Secretário do Diretor	FC-11	1	Secretário do Diretor	GF-9
1	<u>3.1.2 Divisão do Pessoal</u> Secretário	FC-12	1	<u>3.1.2 Divisão do Pessoal</u> Secretário	GF-11
1	Chefe da Seção Financeira	FC-9	1	Chefe da Seção Financeira	GF-4
1	Chefe da Seção de Cadastro e movimentação	FC-9	1	Chefe da Seção de Cadastro e movimentação	GF-4
	<u>Divisão do Material</u>			<u>Divisão do Material</u>	
1	Secretário	FC-17	1	Secretário	GF-11
1	Chefe do Almoxarifado Central	FC-8	1	Chefe do Almoxarifado Central	GF-3
1	Chefe da Seção de Recebimento	FC-11	1	Chefe da Seção de Recebimento	GF-7
1	Chefe da Seção de Armaz. e Expedição	FC-11	1	Chefe da Seção de Armaz. e Expedição	GF-7
1	Chefe da Seção de Controle	FC-9	1	Chefe da Seção de Controle	GF-5
1	Chefe da Seção de Espec. e Padronizaç.	FC-9	1	Chefe da Seção de Espec. e Padronização	GF-5
1	Chefe da Seção de Bens Patrimoniais	FC-9	1	Chefe da Seção de Bens Patrimoniais	GF-5
1	Chefe da Seção de Compras	FC-9	1	Chefe da Seção de Compras	GF-5
	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>			<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
1	Secretário	FC-12	1	Secretário	GF-11
1	Chefe da Seção Gráfica	FC-9	1	Chefe da Seção Gráfica	GF-5
1	Chefe da Seção de Mecanografia	FC-10	1	Chefe da Seção de Mecanografia	GF-6
1	Chefe da Seção de Comunic. e Arquivo	FC-10	1	Chefe da Seção de Comunic. e Arquivo	GF-7
1	Zelador	FC-	1	Zelador	GF-10
1	Chefe da Seção de Costuraria	FC-9	1	Chefe da Seção de Costuraria	GF-7
1	Chefe da Turma de Grav. e Composição	FC-12	1	Chefe da Turma de Grav. e Composição	GF-12
1	Chefe da Turma de Impress. e Encadern.	FC-12	1	Chefe da Turma de Impress. e Encadern.	GF-12
	<u>Divisão de Manutenção e Transportes</u>			<u>Divisão de Manutenção e Transportes</u>	
1	Secretário	FC-11	1	Secretário	GF-11
1	Chefe do Serviço Eletrotécnico	FC-8	1	Chefe do Serviço Eletrotécnico	GF-3
1	Chefe do Serviço de Obras Complementares	FC-9	1	Chefe do Serviço de Obras Complementares	GF-4
1	Chefe do Serviço de Transporte e Oficina Mecânica	FC-9	1	Chefe do Serviço de Transporte e Oficina Mecânica	GF-4
1	Chefe do Subalmoxarifado	FC-12	1	Chefe do Subalmoxarifado	GF-8
1	Chefe da Turma de Administração	FC-10	1	Chefe da Turma de Administração	GF-9
1	Chefe da Seção de Eletrônica	FC-9	1	Chefe da Seção de Eletrônica	GF-5
1	Chefe da Seção de Eletricidade Geral	FC-10	1	Chefe da Seção de Eletricidade Geral	GF-7

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº Função	Denominação	Símbolo	Nº Função	Denominação	Símbolo
1	Chefe da Seção de Eletricidade Médica	FC-9	1	Chefe da Seção de Eletricidade Médica	GF-5
1	Chefe da Seção de Cromagem e Niquelag.	FC-10	1	Chefe da Seção de Cromagem e Niquelag.	GF-7
1	Chefe da Seção de Refrigeração	FC-10	1	Chefe da Seção de Refrigeração	GF-7
1	Chefe da Seção de Gasotécnica	FC-10	1	Chefe da Seção de Gasotécnica	GF-7
1	Chefe da Seção de Usinagem	FC-10	1	Chefe da Seção de Usinagem	GF-7
1	Chefe da Seção de Marcenaria e Carp.	FC-11	1	Chefe da Seção de Marcenaria e Carp.	GF-9
1	Chefe da Seção de Hidráulica	FC-11	1	Chefe da Seção de Hidráulica	GF-9
1	Chefe da Seção de Serralharia	FC-11	1	Chefe da Seção de Serralharia	GF-9
1	Chefe da Seção de Pintura e Alvenaria	FC-11	1	Chefe da Seção de Pintura e Alvenaria	GF-9
1	Chefe da Seção de Estofamento	FC-11	1	Chefe da Seção de Estofamento	GF-9
1	Chefe da Seção de Consêrto de Máqui- nas de Escritório	FC-11	1	Chefe da Seção de Consêrto de Máquinas de Escritório	GF-9
1	Chefe da Seção de Transportes	FC-11	1	Chefe da Seção de Transportes	GF-9
1	Chefe da Oficina Mecânica(FC-10)	FC-10	1	Chefe da Oficina Mecânica	GF-7
	<u>Departamento Econômico e Financeiro</u>			<u>3.2. Departamento Econômico e Financeiro</u>	
1	Assistente	FC-6	1	Assistente	GF-1
1	Secretário	FC-11	1	Secretário	GF-9
1	Secretário do Diretor da Divisão de Orçamentos	FC-12	1	Secretário do Diretor da Divisão de Or- çamentos	GF-11
1	Secretário da Div. de Contabilidade	FC-12	1	Secretário da Divisão de Contabilidade	GF-11
1	Chefe do Serviço de Mecanização	FC-6	1	Chefe do Serviço de Mecanização	GF-3
1	Chefe da Seção de Estatística	FC-10	1	Chefe da Seção de Estatística	GF-6
1	Chefe da Seção de Previsão e Elaboração	FC-10	1	Chefe da Seção de Previsão e Elaboração	GF-6
1	Chefe da Seção de Execução	FC-10	1	Chefe da Seção de Execução	GF-6
1	Chefe da Seção de Análise e Controlê	FC-8	1	Chefe da Seção de Análise e Controlê	GF-4
1	Chefe da Seção de Conferência e Emiss.	FC-10	1	Chefe da Seção de Conferência e Emissão	GF-6
1	Chefe da Seção de Exped. e Cobrança	FC-10	1	Chefe da Seção de Exped. e Cobrança	GF-6
1	Chefe da Seção de Contabilidade de Custos	FC-8	1	Chefe da Seção de Contabilidade de Custos	GF-4
1	Assistente do Diretor da Tesouraria Ge- ral	FC-7	1	Assistente do Dir. da Tesouraria Geral	GF-3
1	Assistente do Serv. de Mecanização	FC-10	1	Assistente do Serv. de Mecanização	GF-7
	<u>Departamento Hospitalar</u>			<u>3.5 Departamento Hospitalar</u>	
1	Assistente	FC-6	1	Assistente	GF-1
1	Secretário	FC-11	1	Secretário	GF-9
1	Secretário do Diretor da Divisão de Organização Hospitalar	FC-12	1	Secretário do Diretor da Divisão de Organização Hospitalar	GF-11
1	Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiço- amento	FC-6	1	Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiço- amento	GF-1
1	Chefe da Biblioteca Especializada <u>Escola de Aux. de Enfermagem</u>	FC-8	1	Chefe da Biblioteca Especializada <u>3.4 Escola de Aux. de Enfermagem</u>	GF-3
1	Chefe da Secretaria	FC-9	1	Chefe da Secretaria	GF-5
	<u>3.5 Hospital Distrital de Brasília</u>			<u>3.5 Hospital Distrital de Brasília</u>	
2	Assistentes	FC-6	2	Assistentes	GF-1
1	Secretário	FC-11	1	Secretário	GF-9
1	Secretário das Comissões	FC-11	1	Secretário das Comissões	GF-9
1	Chefe da Secretaria	FC-8	1	Chefe da Secretaria	GF-5
1	Chefe do Serv. de Relações Públicas	FC-9	1	Chefe do Serv. de Relações Públicas	GF-5
	<u>Divisão de Administração</u>			<u>Divisão de Administração</u>	
1	Secretário do Chefe da Divisão de A- ministração	FC-12	1	Secretário do Chefe da Divisão de A- ministração	GF-11

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº Função	Denominação	Símbolo	Nº Função	Denominação	Símbolo
1	Chefe da Seção do Pessoal	FC-9	1	Chefe da Seção do Pessoal	GF-4
1	Chefe da Seção de Material	FC-9	1	Chefe da Seção de Material	GF-4
1	Chefe do Setor de Compras de Emergência	FC-12	1	Chefe do Setor de Compras de Emergência	GF-9
1	Chefe do Subalmoxarifado	FC-12	1	Chefe do Subalmoxarifado	GF-9
1	Chefe do Setor de Bens Patrimoniais	FC-12	1	Chefe do Setor de Bens Patrimoniais	GF-9
1	Chefe do Serviço Econôm. e Financeiro	FC-7	1	Chefe do Serviço Econôm. e Financeiro	GF-3
1	Chefe da Seção de Orçamento	FC-8	1	Chefe da Seção de Orçamento	GF-4
1	Chefe da Seção de Contabilidade	FC-8	1	Chefe da Seção de Contabilidade	GF-4
1	Chefe da Seção de Contabilidade de Custo	FC-8	1	Chefe da Seção de Contabilidade de Custo	GF-4
1	Chefe da Tesouraria	FC-8	1	Chefe da Tesouraria	GF-4
1	Chefe do Serv. de Bimetria e Perícia Médica	FC-6	1	Chefe do Serviço de Bimetria e Perícia Médica	GF-1
1	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	FC-10	1	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	GF-8
	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>			<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
1	Chefe da Seção de Transportes	FC-12	1	Chefe da Seção de Transportes	GF-8
1	Chefe do Serviço de Equipamento e Instalação	FC-9	1	Chefe do Serviço de Equipamento e Instalação	GF-4
1	Chefe da Seção de Conservação e Reparos	FC-10	1	Chefe da Seção de Conservação e Reparos	GF-9
1	Administrador do Hospital	FC-10	1	Administrador do Hospital	GF-7
3	Chefe de Portaria	FC-12	3	Chefe de Portaria	GF-12
1	Chefe da Seção de Telefone e Rádio	FC-12	1	Chefe da Seção de Telefone e Rádio	GF-10
1	Chefe da Seção de Limpeza	FC-12	1	Chefe da Seção de Limpeza	GF-10
1	Chefe da Lavandaria e Rouparia	FC-12	1	Chefe da Lavandaria e Rouparia	GF-8
	<u>Divisão Técnica</u>			<u>Divisão Técnica</u>	
1	Chefe do Serviço de Enfermagem	FC-6	1	Chefe do Serviço de Enfermagem	GF-2
7	Supervisor	FC-7	7	Supervisora	GF-3
15	Chefe da Unidade de Internação	FC-8	15	Chefe da Unidade de Internação	GF-4
1	Chefe da Unidade do Centro Cirúrgico	FC-8	1	Chefe da Unidade do Centro Cirúrgico	GF-4
1	Chefe do Setor de Salas de Operação	FC-8	1	Chefe do Setor de Salas de Operação	GF-5
1	Chefe do Setor de Recuperação Pós-anestesia	FC-8	1	Chefe do Setor de Recuperação Pós-anestesia	GF-5
1	Chefe do Centro de Material Esteriliza.	FC-8	1	Chefe do Centro de Material Esteriliza.	GF-5
2	Chefe da Unidade do Centro Obstétrico	FC-8	1	Chefe da Unidade do Centro Obstétrico	GF-4
1	Chefe da Unidade de Ambulatório	FC-8	1	Chefe da Unidade de Ambulatório	GF-4
1	Chefe da Turma de Administração	FC-11	1	Chefe da Turma de Administração	GF-9
1	Chefe do Serviço de Nutrição	FC-7	1	Chefe do Serviço de Nutrição	GF-3
2	Chefe do Setor de Despensa	FC-11	1	Chefe do Setor de Despensa	GF-10
1	Chefe do Setor de Cozinha	FC-8	1	Chefe do Setor de Cozinha	GF-4
1	Chefe do Setor de Lactário	FC-8	1	Chefe do Setor de Lactário	GF-4
1	Chefe do Setor de Copas das Unidades de Internação	FC-11	1	Chefe do Setor de Copas das Unidades de Internação	GF-10
1	Chefe do Setor de Refeitórios	FC-11	1	Chefe do Setor de Refeitórios	GF-10
1	Chefe de Farmácia	FC-7	1	Chefe de Farmácia	GF-3
1	Chefe do Serv. de Arq. Médic. e Estat.	FC-7	1	Chefe do Serv. de Arq. Médic. e Estat.	GF-3
1	Chefe da Seção de Registro Geral	FC-10	1	Chefe da Seção de Registro Geral	GF-7
1	Chefe do Setor de Informações	FC-12	1	Chefe do Setor de Informações	GF-11
1	Chefe do Setor de Internações	FC-12	1	Chefe do Setor de Internações	GF-11
1	Chefe do Setor de Matrículas	FC-12	1	Chefe do Setor de Matrículas	GF-11
1	Chefe da Seção de Pronto Socorro	FC-10	1	Chefe da Seção de Pronto Socorro	GF-7
1	Chefe da Seção de Arquivo e Estatística	FC-10	1	Chefe da Seção de Arquivo e Estatística	GF-7
1	Chefe do Setor de Arquivo	FC-12	1	Chefe do Setor de Arquivo	GF-11
1	Chefe do Setor de Estatística	FC-12	1	Chefe do Setor de Estatística	GF-11
1	Chefe da Turma de Administração (ADM)	FC-12	1	Chefe da Turma de Administração	GF-9

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº Função	Denominação	Símbolo	Nº Função	Denominação	Símbolo
1	Chefe da Seção de Cinematografia e Desenho	FC-12	1	Chefe da Seção de Cinematografia e Desenho	GF-6
	<u>Divisão Médica</u>			<u>Divisão Médica</u>	
1	Secretário das Comissões da Divisão Médica	FC-12	1	Secretário das Comissões da Divisão Médica	GF-11
1	Secretário do Chefe da Divisão Médica	FC-12	1	Secretário do Chefe da Divisão Médica	GF-11
1	Chefe do Serv. de Complementação Diagnóstica e Terapêutica	FC-5	1	Chefe do Serviço de Complementação Diagnóstica e Terapêutica	GF-1
1	Chefe do Serviço de Medicina Interna	FC-5	1	Chefe do Serviço de Medicina Interna	GF-1
32	Chefe da Unidade Médica	FC-6	32	Chefe da Unidade Médica	GF-3
1	Chefe do Laboratório de Patologia Clínica	FC-6	1	Chefe do Laboratório de Patologia Clínica	GF-3
1	Chefe do Serviço de Pronto Socorro	FC-5	1	Chefe do Serviço de Pronto Socorro	GF-1
1	Chefe do Serviço de Cirurgia	FC-5	1	Chefe do Serviço de Cirurgia	GF-
1	Chefe de Setor (Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia)	FC-7	1	Chefe de Setor (Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia)	GF-4
6	Chefe de Setor (Laboratório de Patologia Clínica)	FC-7	6	Chefe de Setor (Laboratório de Patologia Clínica)	GF-4
2	Chefe de Setor (Anatomia Patológica)	FC-7	2	Chefe de Setor (Anatomia Patológica)	GF-4
1	Chefe de Turma de Administração (Radiol.)	FC-12	1	Chefe de Turma de Administração (Radiol.)	GF-9
1	Chefe da Turma de Administração (Serviço de Pronto Socorro)	FC-12	1	Chefe da Turma de Administração (Serviço de Pronto Socorro)	GF-9
1	Chefe de Turma de Administração (Laboratório de Patologia Clínica)	FC-12	1	Chefe de Turma de Administração (Laboratório de Patologia Clínica)	GF-9
8	Chefe de Equipe de Pronto Socorro	FC-7	8	Chefe de Equipe do Pronto Socorro	GF-4
1	Supervisor do Pronto Socorro Infantil	FC-7	1	Supervisor do Pronto Socorro Infantil	GF-4
	<u>3.6 - Hospital Distrital L-2 Sul</u>			<u>3.6 - Hospital Distrital L-2 Sul</u>	
	<u>Diretoria</u>			<u>Diretoria</u>	
1	Secretário do Diretor	FC-12	1	Secretário do Diretor	GF-9
1	Secretário do Vice-Diretor	FC-13	1	Secretário do Vice-Diretor	GF-11
	<u>Divisão Médico-Sanitária</u>			<u>Divisão Médico-Sanitária</u>	
12	Chefe de Unidade Médica	FC-7	12	Chefe de Unidade Médica	GF-4
1	Secretário do Chefe da Divisão	FC-13	1	Secretário do Chefe da Divisão	GF-11
	<u>Divisão Técnica</u>			<u>Divisão Técnica</u>	
1	Chefe do Serviço de Enfermagem	FC-7	1	Chefe do Serviço de Enfermagem	GF-4
1	Chefe do Serviço de Nutrição	FC-7	1	Chefe do Serviço de Nutrição	GF-4
1	Chefe da Farmácia	FC-7	1	Chefe da Farmácia	GF-4
1	Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística	FC-8	1	Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística	GF-4
6	Chefe de Unidade de Enfermagem	FC-8	6	Chefe de Unidade de Enfermagem	GF-5
	<u>Serviço de Arquivo Médico e Estatística</u>			<u>Serviço de Arquivo Médico e Estatística</u>	
1	Chefe da Seção de Registro Geral	FC-11	1	Chefe da Seção de Registro Geral	GF-3
1	Chefe da Seção de Arquivo	FC-11	1	Chefe da Seção de Arquivo	GF-9
1	Chefe da Seção de Estatística	FC-11	1	Chefe da Seção de Estatística	GF-8
	<u>Divisão de Administração</u>			<u>Divisão de Administração</u>	
1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-10	1	Chefe da Seção Pessoal	GF-5
1	Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento	FC-10	1	Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento	GF-5
1	Chefe da Seção de Material e Subalmox.	FC-10	1	Chefe da Seção de Material e Subalmox.	GF-5
1	Chefe da Tesouraria	FC-10	1	Chefe da Tesouraria	GF-5
1	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	FC-12	1	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	GF-9
1	Secretário do Chefe da Divisão	FC-13	1	Secretário do Chefe da Divisão	GF-11
	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>			<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
1	Chefe da Seção de Manutenção	FC-11	1	Chefe da Seção de Manutenção	GF-8

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº Função	Denominação	Simbolo	Nº Função	Denominação	Simbolo
1	Chefe da Seção de Transporte	FC-12	1	Chefe da Seção de Transporte	GF-9
1	Chefe da Lavanderia e Rouparia	FC-12	1	Chefe da Lavanderia e Rouparia	GF-9
1	Zelador	FC-13	1	Zelador	GF-9
	<u>3-7 Hospital Distrital do Gama</u>			<u>3-7 Hospital Distrital do Gama</u>	
	<u>Diretoria</u>			<u>Diretoria</u>	
1	Secretário do Diretor	FC-12	1	Secretário do Diretor	GF-9
1	Secretário do Vice-Diretor	FC-13	1	Secretário do Vice-Diretor	GF-11
	<u>Divisão Técnica</u>			<u>Divisão Técnica</u>	
1	Chefe da Farmácia	FC-7	1	Chefe da Farmácia	GF-4
1	Chefe do Serviço de Enfermagem	FC-7	1	Chefe do Serviço de Enfermagem	GF-4
1	Chefe do Serv.de Arq.Médico e Estatíst.	FC-8	1	Chefe do Serv.de Arq.Médico e Estatíst.	GF-6
1	Chefe do Serviço de Nutrição	FC-7	1	Chefe do Serviço de Nutrição	GF-4
1	Chefe do Serv. de Educação Sanitária	FC-8	1	Chefe do Serv. de Educação Sanitária	GF-4
8	Chefe de Unidade de Enfermagem	FC-9	8	Chefe de Unidade de Enfermagem	GF-4
	<u>Serviço de Arquivo Médico e Estatística</u>			<u>a) - Serviço de Arq.Médico e Estatística</u>	
1	Chefe de Seção de Registro Geral	FC-11	1	Chefe de Seção de Registro Geral	GF-8
1	Chefe da Seção de Arquivo	FC-11	1	Chefe da Seção de Arquivo	GF-9
1	Chefe da Seção de Estatística	FC-11	1	Chefe da Seção de Estatística	GF-8
	<u>b) - Serviço de Enfermagem</u>			<u>b) - Serviço de Enfermagem</u>	
1	Chefe da Seção de Enfermagem de Saúde Pública	FC-8	1	Chefe da Seção de Enfermagem de Saúde Pública	GF-5
1	Chefe da Seção de Enfermagem Hospitalar	FC-8	1	Chefe da Seção de Enfermagem Hospitalar	GF-5
	<u>Divisão Médico-Sanitária</u>			<u>Divisão Médico-Sanitária</u>	
1	Chefe de Serviço de Saúde Pública	FC-6	1	Chefe do Serviço de Saúde pública	GF-2
1	Chefe do Serviço de Assistência Médico-Cirúrgica	FC-6	1	Chefe do Serviço de Assistência Médico-Cirúrgica	GF-2
17	Chefe de Unidade Médica	FC-7	17	Chefe da Unidade Médica	GF-4
	<u>Divisão de Administração</u>			<u>Divisão de Administração</u>	
1	Chefe da Seção do Pessoal	FC-10	1	Chefe da Seção do Pessoal	GF-5
1	Chefe da Seção do Material e Subalmox.	FC-10	1	Chefe da Seção do Material e Subalmox.	GF-5
1	Chefe da Seção de Contab. e Orçamento	FC-10	1	Chefe da Seção de Contab.e Orçamento	GF-5
1	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	FC-12	1	Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo	GF-5
1	Chefe da Tesouraria	FC-10	1	Chefe da Tesouraria	GF-5
1	Secretário do Chefe da Divisão	FC-13	1	Secretário do Chefe da Divisão	GF-11
	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>			<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
1	Chefe da Seção de Manutenção	FC-11	1	Chefe da Seção de Manutenção	GF-8
1	Chefe da Lavanderia e Rouparia	FC-12	1	Chefe da Lavanderia e Rouparia	GF-9
1	Chefe da Seção de Transporte	FC-12	1	Chefe da Seção de Transporte	GF-9
1	Zelador	FC-13	1	Zelador	GF-9
1	Secretário do Chefe da Divisão	FC-13	1	Secretário do Chefe da Divisão	GF-11
	<u>3.8 - Hospital São Vicente de Paulo</u>			<u>3.8 - Hospital São Vicente de Paulo</u>	
	<u>Direção Geral</u>			<u>Direção Geral</u>	
1	Chefe do Serviço de Administração	FC-9	1	Chefe do Serviço de Administração	GF-4
1	Chefe do Serviço de Enfermagem	FC-6	1	Chefe do Serviço de Enfermagem	GF-4
1	Secretário do Diretor do Hospital	FC-11	1	Secretário do Diretor do Hospital	GF-11
1	Chefe da Tesouraria Local	FC-11	1	Chefe da Tesouraria Local	GF-6
	<u>Serviço de Administração</u>			<u>Serviço de Administração</u>	
1	Chefe do Setor de Transportes	FC-12	1	Chefe do Setor de Transportes	GF-11
1	Chefe do Setor de Cozinha	FC-12	1	Chefe do Setor de Cozinha	GF-11
1	Chefe do Setor de Recepção	FC-12	1	Chefe do Setor de Recepção	GF-11
1	Chefe do Setor de Material	FC-12	1	Chefe do Setor de Material	GF-9
1	Zelador do Hospital	FC-12	1	Zelador do Hospital	GF-10
1	Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia	FC-12	1	Chefe do Setor de Lavanderia e Rouparia	GF-11
1	Chefe do Setor de Contabilidade	FC-9	1	Chefe do Setor de Contabilidade	GF-7
1	Chefe do Setor de Pessoal	FC-11	1	Chefe do Setor de Pessoal	GF-7

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
Nº Função	Denominação	Símbolo	Nº Função	Denominação	Símbolo
				Divisão Técnica	
1	Chefe da Farmácia	FC-8	1	Chefe da Farmácia	GF-5
8	Chefe de Unidade Médica	FC-7	8	Chefe de Unidade Médica	GF-4
1	Chefe do Serv. de Arq. Médico e Estatist.	FC-8	1	Chefe do Serv. de Arq. Médico e Estatística	GF-6
	<u>3.9 - Posto Médico de Brazlândia</u>			<u>3.9 - Posto Médico de Brazlândia</u>	
1	Chefe do Serviço de Enfermagem	FC-8	1	Chefe do Serviço de Enfermagem	GF-5
1	Chefe da Seção de Administração	FC-11	1	Chefe da Seção de Administração	GF-6
	<u>3.10 - Hospital Satélite de Isolamento</u>			<u>3.10 - Hospital Satélite de Isolamento</u>	
1	Chefe do Serviço de Enfermagem	FC-8	1	Chefe de Serviço de Enfermagem	GF-5
1	Chefe da Seção de Administração	FC-11	1	Chefe da Seção de Administração	GF-6
1	Chefe da Tesouraria Local	FC-11	1	Chefe da Tesouraria local	GF-6
	<u>3.11 - Hospital Satélite de Sobradinho</u>			<u>3.11 - Hospital Satélite de Sobradinho</u>	
1	Diretor do Hospital	FC-5	-	-	-
1	Chefe dos Serviços Técnicos	FC-7	-	-	-
1	Chefe do Serviço de Administração	FC-10	-	-	-
1	Chefe do Serviço Médico	FC-6	-	-	-
1	Chefe do Serviço de Enfermagem	FC-8	-	-	-
	<u>Direção Geral</u>				
1	Secretário do Diretor do Hospital	FC-12	-	-	-
1	Chefe da Tesouraria Local	FC-11	-	-	-
	<u>Serviços Técnicos</u>				
1	Chefe do Laboratório de Análise	FC-8	-	-	-
1	Chefe de Farmácia	FC-8	-	-	-
1	Chefe do Banco de Sangue	FC-7	-	-	-

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS "P" DE 15 DE MARÇO DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, item VII, e 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 390 — Exonerar, a pedido, Darcy Mesquita da Silva, do cargo em comissão, de Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 391 — Exonerar, a pedido, José Luiz Pinto Coelho de Oliveira, do cargo em comissão, de Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, criado pelo art. 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 392 — Exonerar, a pedido, Joíro Gomes da Silva, do cargo em comissão, de Secretário de Administração do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 393 — Exonerar, a pedido, Lucílio Briggs Brito, do cargo em comissão, de Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, criado pelo art. 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 394 — Exonerar, a pedido, Lucílio Briggs Brito, do cargo em comissão, de Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, substituído, criado pelo art. 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 395 — Exonerar, a pedido, Francisco Pinheiro Rocha, do cargo em comissão, de Secretário de Saúde do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 396 — Dispensar, a pedido, Expedito Quintas, da função em comissão,

de Chefe do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal, símbolo FC-1.

Nº 422 — Exonerar, a pedido, o Coronel R-1 Jurandy Palma Cabral, do cargo de Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Interino, criado pelo Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967.

Nº 426 — Exonerar, a pedido, Júlio Cesar Santos, do cargo em comissão, de Procurador Geral, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Distrito Federal, 15 de março de 1967., 79º da República e 7º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

DECRETOS "P" DE 5 DE ABRIL DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, item VII, e 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 427 — Nomear o Engenheiro Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira para exercer, em comissão, o cargo de Secretário do Governo do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 428 — Nomear o Doutor Wilson José Pinheiro para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Administração do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964.

Nº 429 — Nomear o Doutor Wilson Júlio de Miranda para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Finanças do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964.

Nº 430 — Nomear o Doutor Domingos Rodrigues Malheiros para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Serviços Sociais do Dis-

trito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964.

Nº 431 — Nomear o Engenheiro Jofre Mozart Parada, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 432 — Nomear o Doutor José de Campos Amaral para exercer, em comissão, o cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964.

Nº 433 — Nomear o Doutor Wilson Eliseu Sezana para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Saúde do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964.

Nº 434 — Nomear o Engenheiro Rogério Freitas Cunha para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei número 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Nº 435 — Nomear o Doutor Júlio Quirino da Costa para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal, criado pelo artigo 20, da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964.

DECRETO "P" Nº 436 — DE 5 DE ABRIL DE 1967

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com o artigo 1º, § 2º, do Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966, resolve:

Nº 436 — Nomear o Coronel R-1 Jurandy Palma Cabral para exercer em comissão, o cargo de Secretário de Segurança Pública do Distrito Fe-

deral, criado pelo Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967.

Distrito Federal, 5 de abril de 1967; 79º da República e 7º de Brasília. — Wadjó da Costa Gomide — Prefeito.

SECRETARIA DE FINANÇAS

CIRCULAR Nº 1-67

O Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, face ao que dispõe o Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 574-67 e 1.681-67, resolve:

I — Fica atribuída aos industriais e comerciantes atacadistas de cigarros, cigarrilhas, charutos e similares, a condição de contribuintes substituídos dos revendedores e comerciantes varejistas dos mencionados produtos, referente ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias.

II — Ficam obrigados os contribuintes substituídos a fazer constar das Notas-Fiscais que emitirem o destaque do I.C.M. recolhido na forma do item anterior.

III — Os revendedores e comerciantes varejistas deverão registrar as Notas-Fiscais a que se refere o item anterior, no livro de Entrada de Mercadorias, na coluna correspondente às mercadorias sem crédito fiscal.

IV — As saídas dos produtos relacionados no item primeiro da presente, serão registrados no livro próprio, na coluna referente às operações não tributadas, vez que o I.C.M. foi recolhido, antecipadamente, pelo contribuinte substituído.

Brasília, 13 de março de 1967. — Darione Nunes Cardoso, Diretor do Departamento da Receita.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº DER — DF — 23-67

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965, resolve:

Designar o servidor Adalberto Lասance de Albuquerque, Assessor — Auxiliar de Programação, da Assessoria de Programação, para, sem pres-

juízo de suas funções, exercer atribuições como Agente de Estatística do DER-DF, a fim de dar cumprimento ao que determina o Decreto "N" — nº 574, de 26 de janeiro de 1967 em seus artigos 2º e 5º, parágrafo 1º.

Brasília, DF., 10 de março de 1967.
— *Inácio de Lima Ferreira*, Diretor-Geral do DER-DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 44 * Retificar, em parte, a partir desta data, a Portaria nº 35 de 1º de março de 1967, que determinou a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao servidor Erynton Pontes, Oficial Instrutivo, nível "14", a fim de elevar a percentagem de 50% (cinqüenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), em razão de designação para o desempenho de função gratificada.
— *Táciano Gomes de Mello*, Presidente em exercício.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1967

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo número 133-67 — STC, resolve:

Nº 45 * Conceder exoneração, a partir de 17 do corrente, de acordo com o item I do art. 75 da Lei número 1.711-52, combinado com o art. 30 da Lei nº 3.751-60, a Jarbas Fidelis de Souza, Assistente Técnico, nível "18", do Quadro da Secretaria

deste Tribunal, em virtude de posse de outra função em comissão de Diretor de Instrução Processual, símbolo FC-2. — *Táciano Gomes de Mello*, Presidente em exercício.

Nº 46 * Dispensar, a pedido, a partir de 17 do corrente, o Assistente Técnico, nível "18", Jarbas Fidelis de

de Souza, da função em comissão de Diretor de Instrução Processual, símbolo FC-2. — *Táciano Gomes de Mello*, Presidente em exercício.

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

Comissões Permanentes de Concorrência

Quadro Demonstrativo dos Resultados da Concorrência Pública Número 020-67-CPC-2, para a execução de uma Barragem de Captação sobre o Córrego dos Cuias em Taguatinga, Distrito Federal.

FIRMAS	Preço global	Prazo
	NCR\$	
Construtora José Mendes Júnior Sociedade Anônima	84.402,13	150 Dias
Construtora Brasileira do Lar S. A. Engenharia, Indústria e Comércio	139.642,00	150 Dias

REFORMA ADMINISTRATIVA

DIVULGAÇÃO N.º 993

PREÇO: NCr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Promulgada em 24-1-67

Divulgação n.º 987

A VENDA:

No Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

No Sede do D. I. N.º

PREÇO DESTA NÚMERO, NCrs 0,00